



CRM-MS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR **Censura Pública em Publicação Oficial**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 22/2019, julgado pela Câmara do Conselho Federal de Medicina, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada à **Dra. Sandra Regina de Magalhães Rocha Silva**, inscrita no CRM/MS sob nº 4616, por infração aos artigos 35, 80 e 115 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 35, 80 e 114 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2217/2018).

Campo Grande - MS, 20 de outubro de 2023.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul

Presidente: Carlos Idelmar de Campos Barbosa